

# PATRULHA, PONTO CEGO E DADOS ABERTOS

# Na abertura do Maio Amarelo, Curitiba anuncia medidas de impacto para o trânsito

Prefeitura cria patrulha do transporte público para coibir assaltos e “rabeiras”, abre dados de trânsito e adesiva os pontos cegos nos ônibus da cidade

O Dia Mundial do Trânsito, comemorado ontem, também marcou a abertura do Maio Amarelo em Curitiba, campanha que visa a redução das estatísticas e conflitos no trânsito. O lançamento do Maio Amarelo também foi a oportunidade para a Prefeitura anunciar medidas que visam melhorar o trânsito na cidade.

O prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, além de divulgar a programação da Campanha Maio Amarelo 2025, anunciou a criação de uma patrulha da Guarda Municipal para ampliar a segurança no transporte coletivo de Curitiba.

A patrulha contará com equipes treinadas para coibir furtos, casos de assédio e a prática de “rabeira” - em que ciclistas se penduram nos ônibus em movimento nas vias exclusivas do transporte.

“Nós buscamos morte zero no trânsito da cidade e vamos fortalecer ainda mais as campanhas educativas e de prevenção que já ocorrem o ano inteiro. A transparência na gestão do trânsito de Curitiba também será ampliada. Vamos divulgar a arrecadação e a aplicação dos recursos arrecadados com as infrações registradas nas ruas”, afirmou o prefeito, ao lado do secretário municipal de Defesa Social e Trânsito, Rafael Vianna.

## Pontos cegos

Outra medida: os ônibus do transporte coletivo de Curitiba ganharão adesivos de sinalização nos chama-

dos pontos cegos - áreas onde o motorista, mesmo usando espelho retrovisor, não consegue detectar outros veículos ou pedestres que se aproximam. O projeto, batizado de Blitz Educativa - Ponto Cego.

Toda a frota do transporte coletivo de Curitiba, de 1,5 mil ônibus, será sinalizada até o fim do primeiro semestre.

Os adesivos servem para alertar as pessoas porque, quando elas estão perto do ônibus, podem entrar em pontos “cegos”. Ou seja, uma área de risco maior, onde o motorista do coletivo não consegue visualizá-las. Isso acontece dentro do carro e também no transporte coletivo.

## Gestão do trânsito

Outra novidade anunciada ontem é de uma nova ferramenta para ampliar a transparência da gestão do trânsito de Curitiba. A partir de agora, o Portal da Superintendência de Trânsito (Setran) traz dados referentes ao número e tipo de autos de infração emitidos no período de 2019 até abril de 2025 e também informações sobre os recursos que o município arrecada por mês com as autuações.

Os valores arrecadados por ano e as áreas onde esses recursos são aplicados já eram divulgado desde 2021 no site.

A aba sobre a transparência no trânsito também detalha as 15 infrações mais registradas mês a mês, com a totalização dos dados ao final de cada ano, incluindo os locais onde são cometidas as infrações.

O material destaca ainda as autuações por tipo aplicadas pelos agentes de trânsito via talonário eletrônico ou manual, emitidos pelo Batalhão de Trânsito da Polícia Militar ou por meio do registro dos dispositivos eletrônicos (radares).

# Balanço do feriado termina com 16 mortes em acidentes no Paraná

As estradas que cortam o Paraná registraram movimento intenso e um grande número de infrações e acidentes no feriado do Dia do Trabalho, celebrado na última quinta-feira. Segundo informações do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), 16 pessoas morreram e outras 162 ficaram feridas em 172 acidentes entre os dias 30 de abril e 4 de maio. Além disso, mais de 4,7 mil infrações de trânsito foram flagradas pelas autoridades.

Nas rodovias estaduais, 3.219 autos de infração de trânsito foram lavrados, com 68 motoristas flagrados embriagados, com sinais de embriaguez ou se recusando a realizar o teste de etilômetro, conforme preveem os artigos 165 e 165-A do Código Brasileiro de Trânsito. Desses, sete foram presos pelo crime de embriaguez ao volante.

Já nas rodovias federais, 5.422 veículos foram abordados. Os radares portáteis registraram 1.253 flagrantes de excesso de velocidade, e 159 motoristas foram autuados por ultrapassagens proibidas. Ao todo, 61 condutores foram flagrados dirigindo sob efeito de álcool, 20 pessoas foram detidas por crimes de trânsito e 304 pessoas foram autuadas por estarem sem cinto de segurança, em desacordo com o artigo 167 do CTB.

A PRF, por sua vez, destacou que entre os 11 acidentes com mortes neste feriado, nove envolveram vítimas em condição de vulnerabilidade no trânsito, como motociclistas, ciclistas e pedestres.

Pedestres também estiveram entre as vítimas, com três atropelamentos registrados nas cidades de Cascavel e São José dos Pinhais. As três mortes ocorreram em período noturno, apesar de que em dois locais havia iluminação artificial.



Ônibus ganham adesivo de ponto cego

**SICOOB ZUK**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB**, inscrito no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília/DF, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 000001336, série nº 07/2019, lavrada em 09/07/2019, na qual figuram como Fiduciárias **VANESSA CRISTINA MEHL BRONZE SILVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6498288-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 003.376.499-95, casada sob o regime de separação de bens com **ALEXANDRE POLONI SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.531.214-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.285.959-26, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-Line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** **Apartamento nº 81**, Tipo II, localizado no 8º andar do Edifício Tiffany, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.079, Água Verde, Curitiba/PR, Área total: 335,38 e Área privativa: 273,86m². Imóvel objeto da matrícula nº 29.602 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. **Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I)** Consta agravada na **R.25**, penhora. **(II)** Consta agravada nas **Avs. 26, 27 e 29**, indisponibilidade de bens. **(III)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 15/05/2025, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 1.929.521,63. >2º Leilão: 22/05/2025, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 1.548.723,21. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de **24h**. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail [direitodepreferencia@portalzuk.com.br](mailto:direitodepreferencia@portalzuk.com.br). A publicação deste edital supre eventual sucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação e ocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”. **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DEBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, nos casos de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br).

**MAIS INFORMAÇÕES Whatsapp (11) 99514-0467  
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

## CALCIT CALCÁREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A - CNPJ 76.522.366/0001-92 - NIRC 41300030430 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de maio de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia à Rua Francisco de Paula Guimarães, 167, Ahú, CEP:80540-040, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### I. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A) Atualização de endereço das filiais; B) Alteração na atividade e objetivo da Companhia; C) Outros assuntos gerais de interesse da Companhia.

Curitiba, 28 de abril de 2025.  
 Darci Vicente  
 Diretor Presidente

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**megaleilões** FERNANDO JOSE CERRELO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10146260808, datado de 21/09/2019, no qual figura como fiduciante **Thiago Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 7405598733999 e inscrito no CPF nº 045.871.149-19, residente e domiciliado na Cidade de Colombo - PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14 de maio de 2025, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 486.129,35 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 401 do Tipo "D", localizado no 4º pavimento da Torre 04 Condomínio "Vida Bella Pragas Residências" e respectiva fração ideal do terreno, situado na Rua Abel Scussato, nº 2823, no Bairro Atuba (Bairro Vila Yara), em Colombo/PR. Áreas: Área coberta privativa de 66,1500m²; área coberta de uso comum de 6,3924m²; área total real de 72.5024m²; área privativa descoberta 3,1400m²; área comum descoberta 5,5699m²; fração ideal 0,0012635161%; Condomínio este edificado sobre o lote A-1 (a-um). O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 60.265 do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo - PR. Obs.: i) A avaliação da atual denominação do Bairro, se entender necessário, correrá por conta do comprador; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de maio de 2025, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 277.571,29 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossim entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAÇÃO**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 3% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

☎ (11) 3149-4600 [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: **06/05/25 às 08h00min.**
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: **23/05/25 às 09h00min.**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR".

Valor Máximo: **R\$ 387.550,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços - BNC**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow===/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow===/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2025.

**ROSANA APARECIDA ESSER - Agente de Contratação Responsável / Pregoeira**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: contratação de serviços de locação de veículos de categoria institucional e representação

Data início acolhimento das propostas: **06/05/2025**

Data abertura das propostas: **22/05/2025 às 14:00** (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de microfones sem fio para utilização nas unidades administrativas e judiciais das Comarcas do Tribunal de Justiça do Paraná

Data início acolhimento das propostas: **06/05/2025**

Data abertura das propostas: **28/05/2025 às 14:00** (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br).

Curitiba, 05 de maio de 2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**  
 Secretário de Contratações Institucionais

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025 CONVÊNIO Nº 029/2025 SESA/FUNSAUDE

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 28 de maio de 2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL tipo MAIOR DESCONTO do seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do hospital-dia do pequeno príncipe norte, com área total a ser construída de 7.709,94m², com 03 (três) andares, totalizando 6 (seis) salas cirúrgicas, 36 (trinta e seis) leitos, 12 (doze) leitos de terapia infusional, 12 (doze) consultórios, 08 (oito) leitos de recuperação pós-anestésica e 01 (uma) central de material. A cópia completa do edital estará disponível no endereço eletrônico <https://pequenoprincipe.org.br/licitacoes/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações através do endereço eletrônico [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br). VALOR MÁXIMO: R\$ 69.979.576,93 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Curitiba, 24 de abril de 2025

Representante Legal Sr. José Álvaro da Silva Carneiro.

## Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CURITIBA E RMRC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados contribuintes que somente poderão participar das discussões e votar se estiverem em dia com a Tesouraria do Sindicato e no pleno gozo dos seus direitos estatutários (Sócio proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 15 de maio de 2025, às 10h00 (Dez horas) em primeira convocação, na sede do Sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 210 - Salão de Festas, (Cobertura) - Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10h30 (Dez horas e trinta minutos), com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2025-2026 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para as Áreas de Hospedagem e Alimentação;
2. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
3. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Contribuição Assistencial das Negociações Coletivas de Trabalho para o exercício de 2025-2026;
4. Nomeação da Comissão para Negociação Coletiva com o Sindicato Laboral;
5. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais.

Curitiba, 05 de maio de 2025.  
 Jonel Chede Filho  
 Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 REGISTRO DE PREÇOS

[www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO - LOTE), para contratação do objeto abaixo descrito: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA DO CEASA/PR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia **06/05/2025** até às 08h00min do dia **19/05/2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia **19/05/2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES:** às 09h00min do dia **19/05/2025.**

**LOCAL:** [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou por solicitação no e-mail [licitacao@agudosdosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@agudosdosul.pr.gov.br)

**GENEZIO GONÇALVES DA LUZ**  
 Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 028/2025; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de capacitação de mentoria em controladoria interna; CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.098/0001-70, sediada na Rua Av. Visconde de Guarapuava, nº 2305, Apto 806 Andar 08 Cond American Tower Bloco Ed Philadelphia Tow, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.0100-000, e-mail: [ci.napratica@gmail.com](mailto:ci.napratica@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Suzana de Lima Gonçalves, inscrito(a) no C.P.F. nº 067.xxx.xxx-08; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.760,00 onze mil, setecentos e sessenta reais); RECONHECIMENTO: 30 de abril de 2025, por Dione Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 30 de abril de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Luis Carlos Turatto**  
 Prefeito

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da quadra esportiva do Bairro Esperança e construção de campo de futebol sintético na comunidade Pinheirinho, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 959608/2024/MESP/CAIXA.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 às 9h00m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2025.

**Luis Carlos Turatto**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: **06/05/2025 às 08h00min.**
- DATA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **23/05/25 às 09h00min.**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Valor Máximo: **R\$ 284.972,11 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços - BNC**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow===/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow===/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2025.

**SANDRA MARIA CUMIN**  
 Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

**Bem Paraná**

Faça um orçamento sem compromisso

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**megaleilões** FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179918900, datado de 11/12/2022, no qual figuram como fiduciários **Anderson Hiro Suga e sua mulher Naegely Mendes Diniz Suga**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ele proprietário de estabelecimento comercial, portador da C.I. RG nº 6.128.943-7/SESP-PR e do CPF/MF nº 026.657.139-50; ela proprietária de estabelecimento comercial, portadora da C.I. RG nº 9.375.686-0/SESP-PR, e do CPF/MF nº 065.931.759-19, residentes e domiciliados em Curitiba – PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de maio de 2025, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 629.944,74 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 01 (um), sendo denominado de unidade 101, do Condomínio Residencial "Mozart" e respectiva fração ideal do solo, com acesso comum pela Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 975, localizada no 2º pavimento ou 1º andar, situado de frente para a rua de quem da rua oha para o prédio, situado no lugar denominado Lava Pés (Bairro Centro), no quadro urbano dessa Cidade e Comarca de São José dos Pinhais – PR. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 73.552 do 2º **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais – PR. Áreas:** área privativa total de 84,68m²; área comum (circulação, escadas, elevador, recreação e barrilete) de 15,97m²; perfazendo a área total de 100,65m²; correspondendo-lhe à fração ideal do solo de 0,05252062 (lote de terreno nº 04, da quadra nº 05, da Planta Particular "Zaponei", com área total de 488,40m²). **Obs.:** I) O Vendedor providenciaria, sem prazo determinado, a baixa da indisponibilidade constante da Av-6 da citada matrícula; II) A verificação da atual denominação do Bairro, se entender necessário, correrá por conta do comprador; III) Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de maio de 2025, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 573.809,80 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) serão comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.463 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por email, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**(11) 3149-4600** [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**TLOG TRANSPORTES CNPJ 11.227.828/0001-01** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – **LO nº 344416**, com validade de **02/04/2029**, para **Atividade de transporte de cargas em geral, resíduos não perigosos, resíduos perigosos e transporte de produtos perigosos Rua Tenente Djalma Dutra 915, Centro, São José doa Pinhais -PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

**Objeto: Aquisição de veículos leves, utilitários e minivan, do tipo menor preço unitário por item.**  
**Data: 21 de maio de 2025 / Horário: 09h00min.**  
**Plataforma ComprasNet**  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90030

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2025.  
**Gabriel Marcondes Pukanski**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 020/2025 – PROC. LIC. Nº 049/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com valor global máximo R\$ 133.300,23 (cento e trinta e três mil e trezentos reais e vinte e três centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 05/05/2025 até às 08h00min do dia 16/05/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 16/05/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/05/2025 na plataforma bil.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 05 de maio de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO MUSEU DO TROPEIRO**  
**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30 do dia 21/05/2025.  
**DISPUTA:** 09H00 do dia 21/05/2025.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.033,35  
**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES**

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 15/2025. Tipo: MENOR GLOBAL. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos na estratégia saúde da família (ESF), com alocação de profissional médico clínico geral, visando atender às demandas assistenciais da atenção básica no município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, com abertura marcada para o dia 21 de maio de 2025, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de maio de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 21 de maio de 2025. Valor Total: R\$ 242.081,04 (duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Fone: (44) 9 9129-5155, Whatsapp: (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 29 de abril de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Eletrônico Nº **14.2025**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **21 de maio de 2025** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado (CBUQ)**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, Bairro São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3127-9403/9404.  
Imbau, 05 de maio de 2025.  
**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PORTARIA Nº 225/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme Processo nº 35.171/2025, R E S O L V E: I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Jaime Markovicz, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R4 Nível 5 para a Referência R4 Nível 6 da Tabela de Vencimentos E, a partir de 1º de maio de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 24 de abril de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 226/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 121.998/2023 R E S O L V E: I - Conceder ao(a) servidor(a) Rayane Ferreira dos Santos Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de setembro de 2023. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de abril de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 227/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 121.998/2023 R E S O L V E: I - Conceder ao(a) servidor(a) Rayane Ferreira dos Santos Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de janeiro de 2024. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de abril de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.



**interativa**<sup>®</sup>  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

**TECPAR CERT**  
NBR ISO 9001

**TECPAR CERT**  
NBR ISO 14001

**ASTM INTERNATIONAL**  
STANDARD PRACTICES

**Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025  
 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2025 – PMSJT: OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de contêineres metálico para coleta de resíduos sólidos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07h:59m do dia 21/05/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 549.640,00 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço [www.sjtriufo.pr.gov.br](http://www.sjtriufo.pr.gov.br) ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

São João do Triunfo, 05 de maio de 2025.  
 Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

**Aviso Pregão Eletrônico nº 27/2025 - processo nº 73/2025**

O município de Sapopema, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Maior % de Desconto Por Lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando Sistema de Registro de Preços, Para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos Para Manutenção da Frota do Município. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 06/05/2025 as 09:00h à 20/05/2025 às 08h55m. Abertura será dia 20/05/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 02 de maio de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

**aviso de dispensa eletrônica n 21/2025 processo n 75/2025**

o município de sapopema pr, através do prefeito, por meio da secretaria municipal de assistência social, e agente de contratação nomeada pela portaria nº 07/2024, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso ii, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal nº 58/2023 e demais normas, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o aviso de contratação direta para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e pacote turístico completo para grupo de idosos acompanhados de cuidadores, a data de início para apresentação de proposta de preços será no dia 06/05/2025 às 08h à 20/05/2025 às 08h.o aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel 08000904201. sapopema, 05 de maio de 2025. paulo maximiano de souza junior prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Faço saber, aos representantes das entidades sindicais associadas, que aos **31/06/2025, das 09h00 às 14h00**, a **FENAINST – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS INTRUTORES DE TRÂNSITO E DOS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, realizará a Eleição para a composição da Diretoria Executiva, Direção Nacional, Conselho fiscal e demais cargos, sendo que se necessário a composição geral dos cargos será definida na Assembleia. O prazo para o registro de chapas é de 05 (cinco) dias corridos sendo de **24/05/2025 a 29/05/2025**, no horário das **09h00 às 15h00**. Os registros de chapas, na forma do Estatuto Social, serão dirigidos à secretaria da **FENAINST** à Rua Eng. Costa Barros, 96 – Cajuru – CTBA/PR, e as eleições serão realizadas no mesmo endereço. Caso não haja registro de chapa concorrente para o pleito, a atual diretoria será reeleita nesta Assembleia para o período do mandato de 2027 a 2031, “*ad referendum*” desta Assembleia de eleição, encerrando-se o pleito eleitoral.

A **FENAINST**, convoca também para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de contas financeiras do período de **2021 a 2025** a se realizar no dia **31/06/2025, das 15h00 as 17h00**, no mesmo endereço. Curitiba, **05/05/2025**.

Arminda Moia Martins – Presidente FENAINST



**Balancos,  
Atas,  
Súmulas,  
ou  
Editais?**

A melhor  
relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

**Bem Paraná**

**3350.6620**



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



COMUNICADO N.º 096/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 28/2024 DER/DT  
GMS N.º 257/2024 (CONC-e) / Compras.gov.br N.º 90257/2024 (UASG: 463390)  
RESULTADO JÚLGAMENTO

**OBJETO:** Contratação de Anteprojeto de Engenharia para Restauração e Ampliação de Capacidade da Rodovia PRC-158, entre Vitorino km 543,15 e São Lourenço do Oeste (SC) km 556,28, numa Extensão de 13,13 km.  
**PROTOCOLO N.º:** 23.138.774-9.

Comunicamos o resultado da análise das propostas técnicas e de preços, nos termos do item 8.3 do Edital, conforme segue:

Participante	Proposta de Preços (R\$)	Nota da Proposta de Preço (NPP)	Nota Técnica Final (NTF)										Nota Final (NF)	Resultado	
			Nota da Proposta Técnica (NPT)					Nota da Qualificação Técnica (NQT)							
			Nota da Proposta Metodológica (NPM1)		Nota do Plano de Trabalho (NPT1)	Nota do Plano de Execução BIM (NPEB)		Nota da Capacidade Técnica da Proponente (CTP)		Nota da Capacidade Técnica Funcional (CTF)					
OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	288.645,15	-	1,000	0,000	2,000	0,000	0,000	1,000	1,000	25,000	12,500	0,000	-	-	Desclassificado <sup>1,2</sup>
WMC CONSULTORIA LTDA.	344.074,41	-	1,000	0,000	2,000	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	-	Desclassificado <sup>1,6,7,9,10</sup>
CONSÓRCIO MODULUS – NORTE BRASIL (MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. E NORTE BRASIL LTDA.)	516.126,57	100,000	5,000	5,000	10,000	10,000	10,000	0,000	0,000	10,000	12,500	12,500	-	-	Desclassificado <sup>6</sup>
CONSÓRCIO ARKEVIA – JB (ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. E J.B. FOREST LTDA.)	522.886,50	98,707	5,000	5,000	8,000	8,000	10,000	3,000	2,000	20,000	2,500	0,000	-	-	Desclassificado <sup>8</sup>
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.	546.269,02	-	2,000	2,000	5,000	8,000	10,000	0,000	0,000	10,000	0,000	12,500	-	-	Desclassificado <sup>3,6,11</sup>
HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	680.238,57	75,874	4,000	4,000	8,000	8,000	10,000	3,000	2,000	5,000	12,500	12,500	69,000	71,062	Classificado
PREST'IMO ENGENHARIA LTDA.	688.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado <sup>1,5</sup>
TALES VIEBRANTZ FERNANDES	688.148,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado <sup>1,5</sup>
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.	703.632,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado <sup>1,4,5</sup>

(1) Não apresentação de proposta de preços, conforme itens 7.1 e 7.5 do Edital.

(2) Carta Proposta apresentada indica mês de referência (março/2025) diferente do orçamento base da Administração (abril/2024), em contrariedade ao disposto no item 16.3.2 'f' do edital.

(3) A proposta apresenta preços unitários a serem pagos (itens de código CRCP057 e CRCP058) superiores aos preços unitários estabelecidos no Anexo II – Orçamento do DER/PR, em contrariedade ao disposto no item 16.3.3 do edital.

(4) Apresentação de proposta com preço total superior ao orçamento estimado pela Administração Pública para o lote, conforme item 16.3.3 do Edital.

(5) Não apresentação de proposta técnica, conforme itens 7.1 e 7.6 do Edital.

(6) Não apresentação do Plano de Execução BIM – PEB de acordo com o modelo padrão fornecido, e conforme exigido nos itens 13 e 16.2.3 do Anexo I – Termo de Referência.

(7) Experiências não aceitas para a comprovação e pontuação da Capacidade Técnica da Proponente (CTP), conforme exigido no item 16.3.1 do Anexo I – Termo de Referência.

(8) Não apresentação de profissional com formação em Engenharia Ambiental, conforme exigido no item 16.3.2 do Anexo I – Termo de Referência.

(9) Apresentação de profissional com formação em Engenharia Civil conforme exigido pelo item 16.3.2 do Anexo I – Termo de Referência, porém, sem comprovação de tempo de experiência, por currículo e/ou por declaração e/ou por carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho com comprovação de vínculo, na função de Responsável Técnico ou de Coordenador na Elaboração de Anteprojeto de Obras Rodoviárias.

(10) Apresentação de profissional com formação em Engenharia Ambiental conforme exigido pelo item 16.3.2 do Anexo I – Termo de Referência, porém, sem comprovação de tempo de experiência, por currículo e/ou por declaração e/ou por carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho com comprovação de vínculo, na função de Responsável Técnico ou de Coordenador na Elaboração e/ou Coordenação de Estudo Ambiental.

(11) Apresentação de profissional com formação em Engenharia Civil conforme exigido pelo item 16.3.2 do Anexo I – Termo de Referência, porém, com tempo de formação inferior a 10 (dez) anos.

O detalhamento da análise consta no Comunicado n.º 97/2025, disponibilizado nesta mesma data no Portal Compras Paraná / Sistema GMS, no site [www.administracao.pr.gov.br/compras](http://www.administracao.pr.gov.br/compras).

Fica, portanto, aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer do julgamento das propostas. Também, conforme item 9.1 do Edital, convoca-se o licitante mais bem classificado, **HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para apresentação dos documentos para habilitação.

Informamos, também, que a fase recursal ocorrerá após a declaração de vencedor, conforme item 18 do Edital.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

**José Victor Andreatta**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Érica Aurélia de Melo da Silva**  
Membro da Comissão de Contratação

**Everson Luiz Pedroso**  
Suplente atuando como Membro da Comissão de Contratação



**BEM PARANÁ**

Informação vai bem.

[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

